

# AVISO

Dando cumprimento ao disposto na Comunicação nº 8/JNE/2018, informa-se que:

“ ...

2. Os alunos do Ensino secundário que frequentaram disciplinas bienais da componente de formação específica ou da componente de formação geral (Filosofia), cuja aprovação não depende da realização de exames nacionais como alunos internos, e caso não lhes tenham sido atribuídas as avaliações finais do 3º período, podem inscrever-se até **14 de junho** e realizar na 1ª fase, a título condicional, os respetivos exames nacionais.”

Informa-se ainda que:

“ ...

5. No que diz respeito às disciplinas sem oferta de prova final ou exame nacional, os alunos podem requerer prova de equivalência à frequência, devendo as escolas aceitar inscrições a título condicional nestas provas aos alunos a quem não tenham sido atribuídas atempadamente as suas avaliações internas.”

Devem, assim, inscrever-se nas provas de equivalência à frequência até **14 de junho**.

O calendário das Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário (Provas a nível de escola) será reajustado e oportunamente divulgado na página oficial do agrupamento e no facebook.

Para mais informações podem dirigir-se à Direção.